



## EDITAL 07/2016

### EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA, NÍVEL MESTRADO

#### 1. Informações Gerais

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática, CPG, do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 15 de dezembro de 2016 a 11 de janeiro de 2017 estarão abertas as inscrições para o processo seletivo relativo as vagas remanescentes do Edital 6/2016 ao Programa de Pós-Graduação em Matemática, nível mestrado, para início no primeiro semestre de 2017.

#### 2. Da Inscrição

- (a) As inscrições deverão ser feitas on-line, no sítio <https://projetos.extras.ufg.br/sipos/SiPos/?Unit=1&Action=Start#TOP>, no período de 15 de dezembro de 2016 a 11 de janeiro de 2017.
- (b) A documentação referente à inscrição (item 2.d) deverá ser enviada on-line na forma de “upload” de arquivos.
- (c) Os candidatos habilitados à inscrição são os portadores de diploma de Bacharel ou Licenciado em Matemática ou em área afim. Estudantes cursando a Graduação em Matemática ou em área afim também estão habilitados a se candidatar, desde que a previsão de conclusão do mesmo seja até março/2017.
- (d) Os seguintes documentos, em formato pdf, deverão ser anexados (forma de “upload”) ao formulário disponível no sítio <https://projetos.extras.ufg.br/cadpos/SiVent/Friends.php/1> :
  - i. Formulário de inscrição devidamente preenchido on-line, assinalando, quando for o caso, a opção pela autodeclaração, conforme os quesitos de cor, raça e etnia utilizados pelo IBGE.
  - ii. Diploma de Graduação ou declaração de conclusão do curso ou ainda declaração de que concluirá o mesmo até março/2017;
  - iii. Carteira de identidade ou outra identificação legal desde que tenha foto.
  - iv. Preenchimento e assinatura do termo de autodeclaração étnico-racial, conforme modelo disponível no sítio <https://projetos.extras.ufg.br/sipos/SiPos/?Unit=1&Action=Start#TOP>.
  - v. No caso de candidato autodeclarado indígena, é obrigatória a apresentação, no ato da matrícula, de cópia do registro administrativo de nascimento de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.
  - vi. Histórico escolar do curso de Graduação.
- (e) As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática se dará o direito de excluir do processo seletivo aquele que apresentar documentação irregular ou incompleta.
- (f) O candidato que preencher e assinar termo de autodeclaração, uma vez aprovado, poderá ser convocado para a verificação, a ser realizada pela Comissão Permanente de Autodeclaração da UFG, instituída para este fim por Portaria do Reitor, n. 0920, de 19 de fevereiro de 2016.

- (g) Para estudantes estrangeiros com visto permanente, o diploma de graduação do item 2(d)ii deve ser devidamente revalidado e/ou reconhecido por instituição credenciada no Brasil.
- (h) Para estudantes estrangeiros, que não sejam residentes permanentes no Brasil e queiram estudar no país, não há necessidade de revalidação ou reconhecimento do título obtido no exterior para fins de inscrição no Processo Seletivo e acesso aos cursos de pós-graduação.

### 3. Das Vagas e da Seleção

- (a) Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para este Edital.
- (b) De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2017, do total de 15 vagas oferecidas, 3 (três) estão reservados para pretos, pardos e indígenas (PPI), visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação.
- (c) De acordo com o §1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos PPI, que fizerem a autodeclaração, concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e destinadas à livre concorrência.
- (d) De acordo com o §2º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos PPI, classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas pela ampla concorrência (80% das vagas), não serão computados para efeito de preenchimento das vagas reservadas (20% das vagas).
- (e) De acordo com o Art. 4º, não havendo candidatos PPI aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação do Processo Seletivo regido por este Edital.
- (f) O processo seletivo será feito pela Comissão de Seleção, e os resultados serão homologados pela CPG.
- (g) A seleção de candidatos(as) ao Programa de Pós-Graduação em Matemática do IME/UFG, nível mestrado considerará:
  - i. A nota obtida pelo candidato na disciplina Análise na Reta durante a Escola de Verão 2017 do IME/UFG;
  - ii. O candidato concorrerá a vaga se o rendimento na disciplina Análise na Reta, durante a Escola de Verão 2017 do IME/UFG, for uma nota  $N \geq 5,0$  (cinco).
  - iii. Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas destinadas aos candidatos PPI, as vagas serão ocupadas pelos candidatos de ampla concorrência que tenham obtido  $NF \geq 5$ .
  - iv. A nota da prova de suficiência em língua inglesa do candidato, caso o mesmo seja aprovado no curso de verão em Análise na Reta. Se o candidato for estrangeiro, o mesmo deverá ser aprovado na prova de suficiência em língua portuguesa.  
Os candidatos serao ordenados por ordem decrescente no desempenho de analise na reta acompanhado da mencao aprovado na prova de lingua(ingles ou portugues). Os candidatos selecionados serao os 15 primeiros que atenderem o criterio acima.no caso de desistencia os remanenascentes poderao ser convocados
  - v. Que os candidatos serão ordenados por ordem decrescente no desempenho de análise na reta acompanhado da menção aprovado na prova de línguas (inglês/português(somente se estrangeiro)). Os candidatos selecionados serão os 15 primeiros que atenderem o critério, considerando as vagas PPI. No caso de desistência os remanescentes poderão ser convocados.
- (h) A CPG promulgará o resultado final do processo seletivo.
- (i) **Cronograma:**
  - i. **Inscrição:** 16/12/2016 a 10/01/2017.
  - ii. **Divulgação da Homologação das Inscrições:** 11/01/2017.

- iii. **Período de Interposição de Recursos da Homologação:**12/01/2017.
  - iv. **Curso de Verão:** 16/01/2017 a 17/02/17.
  - v. **Divulgação da Lista de Aprovados e Aptos a Realizar o Exame de Língua Inglesa:** 20/02/2017.
  - vi. **Período de Interposição de Recursos da da Lista de Aprovados e Aptos a Realizar o Exame de Língua Inglesa:** 21/02/17.
  - vii. **Exame de Língua Inglesa:** 23/02/2017.
  - viii. **Exame de Língua Portuguesa:** 23/02/2017.
  - ix. **Divulgação do Resultado de Língua Inglesa e Portuguesa:**24/02/17.
  - x. **Divulgação da Classificação Final da Seleção:**24/02/2017.
  - xi. **Período de Interposição do Resultado de Língua Inglesa e Portuguesa:** 02/03/17.
  - xii. **Interposição do Resultado da Classificação Final de Seleção:**02/03/17.
- (j) Em todas as etapas do processo seletivo os candidatos terão 24 (vinte e quatro) horas para a interposição de recursos, contadas em dias úteis, a partir da divulgação dos resultados, devendo os referidos recursos estarem devidamente fundamentadas e a cópia física serem entregues na Secretaria do Instituto de Matemática e Estatística de segunda a sexta-feira das 09:00 às 17:00 horas.
- (k) Após a homologação do resultado do processo seletivo, toda a documentação referente ao processo seletivo ficará disponível no banco de dados, na forma eletrônica, e será destruída no prazo máximo de 90 dias.

#### 4. Do Curso

Será outorgado o título de Mestre em Matemática ao estudante que cumprir todas as exigências previstas no Regulamento do Curso vigente no ato da matrícula. O Curso obteve conceito 4 (quatro) na última avaliação feita pela CAPES/MEC.

#### 5. Do Corpo Docente

O Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Matemática se encontra no sítio:  
<https://posgraduacao.mat.ufg.br/p/7687-quadriennio-2013-2016>.

#### 6. Das Bolsas

O candidato aprovado e classificado no processo seletivo e matriculado no Curso poderá se candidatar a bolsas, desde que atenda os critérios estabelecidos pelas agências de financiamento e pela CPG, conforme a quantidade de bolsas disponíveis. Veja mais informações em:  
<https://posgraduacao.mat.ufg.br/>.

#### 7. Considerações Finais

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.  
Informações: Universidade Federal de Goiás  
Instituto de Matemática e Estatística, Coordenação de Pós-Graduação  
Caixa Postal 131, Campus Samambaia, CEP: 74001-970, Goiânia, GO.  
Tel: (055)6235211137, e-mail: [pos.ime.ufg@gmail.com](mailto:pos.ime.ufg@gmail.com), [tuyako@ufg.br](mailto:tuyako@ufg.br).

Este Edital foi aprovado em reunião da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática realizada em 08 de dezembro de 2016.

Goiânia, 08/12/2016

Profª. Marina Tuyako Mizukoshi  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Matemática, IME/UFG

**Anexo I do Edital 05/2016**  
**Informações sobre a disciplina de seleção para o Verão/2017**

**PROGRAMA DA DISCIPLINA ANÁLISE NA RETA:**

1. Seqüências de números reais: critérios para convergência.
2. Limites de funções reais. Funções contínuas e descontínuas. Continuidade uniforme.
3. Noções básicas de topologia ( no  $\mathbb{R}^n$ ): conjuntos abertos, fechados, densos, perfeitos, convexos, compactos.
4. Diferenciabilidade: a derivada e suas propriedades. Regra da Cadeia. Teorema do Valor Médio e conseqüências. Fórmula de Taylor. Aplicações da derivada.

**SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA:**

- LIMA, E. L. - Curso de Análise, vol. 1, Projeto Euclides, Rio de Janeiro.
- ÁVILA, G. S. S. Análise Matemática para Licenciatura. Edgard Blucher, São Paulo, 1996.
- FIGUEIREDO, D. G., Análise I, LTC, São Paulo, 2001. 4. Ávila, G. S. S. Análise Matemática para Licenciatura. Edgard Blucher, São Paulo, 1996.